PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 03 FLS Nº DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4765 ***,DE*** 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

Ementa: "Dá denominação a logradouro público Municipal Rua Vicentina Teodoro Ribeiro".

Art. 1º - A Rua 2 localizada no Bairro Santa Lúcia, neste Município. Passa a denominar-se Rua Vicentina Teodoro Ribeiro.

Art. 2º - A nova denominação refere-se a Senhora Vicentina, tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade e foi a primeira moradora do referido Bairro.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa a colocação de sinalização e identificação na via urbana que objetiva esta proposição.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1033 de 19 / 12 / 18